



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IRANI

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Dados do Requerimento 119760

Empreendedor

Nome: EVARISTO PEGORARO

CPF/CNPJ: 64978133904

Endereço: LINHA CAROVEIRA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

EVARISTO PEGORARO, SIRLEI TRENTIN PEGORARO, ARISTO S. PEGORARO E MÁRIO G. PEGORARO - 64978133904

Endereço: LINHA CAROVEIRA, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 411652.2, Y 7003666.6

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças: 21600.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental por Compromisso

Modelo IN: 28 - Avicultura

Solicitante: VALDECIR BIESDORF (34562444000132)

Data de Solicitação: 17/03/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.